

SMCT

PORTARIA SMCT Nº 113/2024

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO A SARAH BATISTA FERREIRA DOS SANTOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no § 3º do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o uso do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Olímpio Silva “Pai Nêgo” a SARAH BATISTA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº xxx.206.576-xx para a realização do projeto “Preto, Presente” que consiste na gravação do grupo de dança FancyBlack, no dia 12 de dezembro de 2024 das 18:00 às 22:00 no cineteatro do imóvel.

Parágrafo único. A vigência desta autorização vigorará a partir da data da assinatura do Termo de Autorização de Uso até o dia útil seguinte ao término das atividades descritas no caput, sendo revogável a qualquer tempo, independentemente de indenização, a critério da Administração Pública Municipal, consoantes razões de conveniência e interesse público, ou por falta da autorizatória, no caso de descumprimento das cláusulas contidas no instrumento firmado.

Art. 2º A autorizatória responsabilizar-se-á pela preservação da área objeto da autorização e dos bens móveis que forem disponibilizados pela Administração Pública.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do uso ficarão a cargo exclusivo da autorizatória.

Art. 4º Deverá a autorizatória atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SMO

PORTARIA SMO Nº 078/2024

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 709/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar no 751, de 15 de março de 2023, no Decreto no 16.926, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações, e, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto no 17.786,

de 15 de outubro de 2018, **RESOLVEM:**

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 709/2024, decorrente do processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 597/2023, firmado entre o Município de Uberlândia e Vortex Construções e Engenharia LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Elaboração de Projetos para cobertura da quadra na E. M Prof. Benedita Pimentel de Ulhôa Rocha, localizada na Rua Guiomar de Faria nº 40, Bairro Marta Helena, em Uberlândia/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação:

I – Ivan Tavares Finzer, Matrícula nº 26923-9, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, o servidor João Kaian dos Santos Perlingeiro, Matrícula nº 30672-0, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Obras; e

II – Gustavo Henrique Ribeiro, Matrícula nº 33935-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, o servidor Daniel Naves de Brito, Matrícula nº 29699-6, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.

NORMAN JOSÉ NICOLI
Secretário Municipal de Obras

RESOLUÇÕES

SMF

RESOLUÇÃO SMF/GS Nº 009/2024

DEFINE ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 12, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e no art. 23 da Lei Complementar nº 261, de 19 de julho de 2001 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º. Os créditos de qualquer natureza, excluídos aqueles inscritos em dívida ativa, lançados a partir do próximo exercício serão atualizados em 4,99%, referente a variação positiva do INPC/IBGE, acumulada no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA Nº 56/2024

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº